

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 482/2025

Ref. Estudo Técnico Preliminar

INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

- a) a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
- b) a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
- c) a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
- d) a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
- e) definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

2– IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCO 01

Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Cobertura insuficiente ou inadequada					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Conferência detalhada do Termo de Referência e da proposta vencedora.				Pró-Reitoria de Administração / Fiscal do Contrato	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Solicitação de endosso corretivo na apólice.				Pró-Reitoria de Administração / Jurídico	

RISCO 02

Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Atraso na emissão da apólice					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Definição expressa de prazo contratual para emissão da apólice.				Seguradora / Fiscal do Contrato.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Cobrança formal e aplicação de penalidades previstas.				Fiscal do Contrato.	

RISCO 03

Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
Id	Descrição do Risco					

1.	Não pagamento de indenização em caso de sinistro					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Exigência de regularidade da seguradora junto à SUSEP.				Comissão de Licitação / Fiscal do Contrato.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Adoção de medidas administrativas e jurídicas cabíveis.				Jurídico.	

RISCO 04

Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Divergência nos valores segurados					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Conferência prévia dos valores segurados por unidade.				Comissão de Licitação.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Ajuste contratual mediante endosso.				Pró-Reitoria / Jurídico / Fiscal do Contrato	

RISCO 05

Probabilidade:		Baixa		Média	x	Alta
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Falhas de comunicação em caso de sinistro					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Definição de canal oficial de comunicação entre as partes.				Setor de Compras / Fiscal do Contrato.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Formalização imediata por ofício ou e-mail institucional.				Setor de Compras	

RISCO 06

Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Descumprimento de prazos ou coberturas previstas.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Fiscalização contínua e aplicação de penalidades.			Fiscal do Contrato.		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Rescisão contratual e nova contratação emergencial.			Pró-Reitoria / Jurídico.		

RESPONSÁVEIS

Flávio Henrique de Oliveira Costa